

Constituinte mantém a reforma tributária

A Constituinte manteve ontem praticamente intacto o texto aprovado no primeiro turno que institui a reforma tributária no País, tirando da União substanciais impostos e transferindo-os aos Estados e municípios. A União ao não poder arrecadar mais os chamados impostos únicos — comunicação, lubrificantes e combustíveis, minerais, transportes e energia elétrica — que serão cobrados pelos Estados e municípios. As grandes fortunas serão taxadas de acordo com o que a lei complementar definir.



de qualquer natureza, incidente sobre lucros, ganhos e rendimentos de capital. Isso significa que a pessoa física ou jurídica terá que pagar, além do imposto de renda à União, mais 5% aos Estados. Houve duas tentativas da bancada do Nordeste para retirar esse dispositivo, alegando que ele beneficiaria mais os Estados do Sul, mais industrializados e portanto com um maior volume de arrecadação de impostos. As duas supressões foram rejeitadas pelo plenário.

Inovação
Outra inovação também apro-

Josemar Gonçalves 14.06.88



Severo Gomes (PMDB-SP)

Uma das inovações aprovadas ontem, que não agradou as bancadas do Norte e do Nordeste que tentaram suprimi-la, foi a competência dos Estados e do Distrito Federal de cobrar um adicional de até 5% do que for pago a União por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas nos respectivos territórios sobre o imposto de renda e proventos

vada ontem pelo plenário da Constituinte determina que a lei ordinária vai estabelecer uma norma para que os consumidores sejam informados sobre os impostos que incidem sobre as mercadorias e os serviços. Esse texto, de autoria do senador Severo Gomes (PMDB-SP), acabou ficando no lugar de um outro que era muito mais explícito e determinava que os impostos teriam que ser especificados nos rótulos dos produtos.

A União poderá continuar a instituir empréstimos compulsórios, mas apenas em duas condições: para atender a despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública e de guerra externa ou sua iminência e no caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional.

Pelo que foi aprovado ontem a União agora só poderá cobrar impostos sobre importação de produtos estrangeiros, de exportação, de renda, de produtos industrializados, operações de crédito, câmbio e seguro e títulos ou valores imobiliários, além dos sobre as grandes fortunas.



Fotos: Josemar Gonçalves



José Lourenço, ontem, fez Ulysses rir de um boneco "tucano"

Congresso fiscaliza acordo

Qualquer acordo ou tratado internacional, até mesmo os de negociação da dívida externa brasileira, só serão colocados em prática após a aprovação no Congresso Nacional, a partir da promulgação da nova Constituição. Ontem, o plenário rejeitou por 208 votos, 142 contrários e cinco abstenções o destaque dos constituintes Roberto Campos (PDS-MS) e Francisco Kuster (PMDB-SC) que limitava o poder do Congresso, que continuaria sendo apenas um mero formalizador destes atos, que podem "acarretar encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional".

O argumento utilizado pelo ex-ministro do Planejamento, no governo do general Castello Branco, Roberto Campos, era o de que o dispositivo acabaria por "cair no esquecimento", já que o Congresso não teria condições de apreciar todos os atos. Acrescentou que além de ser uma interferência do Legis-

lativo nas atribuições do Executivo, essa competência exclusiva do Congresso acabaria por "prejudicar a produção".

Dívida externa

A manutenção da íntegra do inciso I do artigo 50, na verdade, reforça dispositivos já aprovados que remetem para o Senado Federal a competência para estabelecer os limites globais para as operações externas de natureza financeira e o montante da dívida consolidada da União. Além disso, no Título da Tributação e Orçamento (artigo 172), é criada uma comissão mista que terá por função aprovar o orçamento da União — podendo remanejar recursos e promover cortes — como também analisar as negociações da dívida externa.

Hoje, o Congresso Nacional tem apenas um papel figurativo em todas as matérias financeiras referentes à União. Existe no Senado, por exemplo, uma Comissão da Dívida Externa.

Capítulo regula segurança civil

Pela primeira vez na história brasileira, a Constituição terá um capítulo tratando só da segurança pública. O texto, já aprovado em 1º turno pela Constituinte e mantido ontem pela Assembleia, estabelece as funções de cada um dos cinco órgãos que compõem a segurança pública: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Polícias Civis e Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

A Polícia Federal, por exemplo, terá como função apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesse da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, além de reprimir o tráfico de entorpecentes e drogas e o contrabando. Exercerá também a função de Polícia Marítima e, em área de fronteiras, a de Polícia Judiciária da União.

As Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares e as forças auxiliares de reserva do Exército serão subordinadas, juntamente com as Polícias Civis, aos governadores de Estado, do Distrito Federal e dos Territórios. Na atual Constituição as Polícias Militares são subordinadas às Regiões Militares.

Bloco parlamentar afetará partidos

Os partidos políticos poderão perder sua força no Congresso após a promulgação da Constituição. O plenário da Constituinte manteve ontem o texto que dá direito a participação proporcional na Mesa e nas Comissões do Congresso aos blocos de parlamentares. Isto significa que se à época da formação do "Centrão" esse dispositivo já existisse, o grupo que já teve a maioria na Constituinte, seria também a maioria nas Mesas representativas da Câmara e do Senado, o que lhe daria mais respaldo político.

Com o auxílio da bancada do PT — que se aliou no PDS, PFL e PTB —, os remanescentes do "Centrão" comemoraram discretamente a rejeição do destaque do senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ) que limitava a representação na Mesa e nas Comissões aos partidos políticos. Para a aprovação da emenda faltaram apenas nove votos — os do PT —, sendo o placar de 271 contra 99 e quatro abstenções. O único petista a desistir de sua orientação da liderança foi o deputado de São Paulo (PT-RJ), que taxou a permissão de representação aos blocos parlamentares de "um absurdo".

A justificativa apresentada pelo partido foi a de que as lideranças tentaram chegar a um acordo sobre a possibilidade de representação de grupos partidários. Como isto, passaria a ser possível assegurar, por exemplo, o reconhecimento do bloco de esquerda, que hoje não tem representação na Mesa. O deputado José Genóino (PT-SP) acrescentou que, no momento, a esquerda representa o terceiro maior grupo no Congresso, antecedido pelo PMDB e PFL, mas o fato de o PDS ter uma bancada de 35 constituintes lhe dá direito de fazer parte da Mesa.

Indignação

"Acabam de constitucionalizar o 'Centrão', desabafou o líder do PC do B, Haroldo Lima (BA). "O objetivo do grupo é disputar a presidência da Câmara", acrescentou o líder do PDT, Brandão Monteiro (RJ), indignado com o fato de o PT ter ajudado o PFL a derrubar a emenda. Já Luís Eduardo (PFL-BA) confirmava a intenção de formar um bloco de moderados a partir das eleições deste ano.

"Pretenhamos formar um bloco de parlamentares que tem idéias comuns e que estejam descontentes com o atual quadro político", explicou Eduardo, um dos principais articuladores do "Centrão".

União já perdeu 20% dos tributos

Apesar de só entrar hoje na pauta de votação a repartição das receitas tributárias, a União já perdeu quase 20% da arrecadação de impostos, tendo a sua participação atual no bolo, que é de 50%, reduzida para 38%. O plenário manteve retirada definitiva do Governo Federal da competência de arrecadação de cinco impostos únicos: sobre combustíveis e lubrificantes, energia elétrica, minerais, transportes e comunicação. Isso significa que a União, que arrecada anualmente cerca de US\$ 30 bilhões, terá em seus cofres até o final da transição da reforma — cinco anos após a promulgação da Constituição — pouco mais de US\$ 24 bilhões.

Essa decisão da Constituinte devolve aos Estados e municípios praticamente as mesmas receitas que tinham até 1965 e foram gradualmente retiradas. A partir da promulgação, os Estados que hoje ficam com cerca de 35% da arrecadação, terão em seus cofres 40% do bolo, um aumento de pouco menos

de 20%. Os municípios, grandes vitoriosos nessa batalha fiscal, têm hoje apenas 15% do produto da arrecadação e já podem começar a fazer o orçamento para uma receita equivalente a 22% — um aumento de mais de 30%.

A nova divisão dos tributos é também uma vitória para os Estados das regiões mais carentes do País: Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Isso porque a União terá que destinar, até 1993, 21,5% de sua arrecadação com IPI e imposto de renda. Hoje o percentual é de 14%, o que implica em um ganho

superior a 50%. Desse total, quase 78% serão destinados aos Estados dessas três regiões.

Em seu favor, as regiões carentes terão também os recursos do Fundo Especial que passou dos atuais 2% para 3%. Toda receita terá que ser aplicada para o financiamento de atividades produtivas e o repasse será feito pelas instituições regionais de investimento e desenvolvimento; Banco do Nordeste do Brasil (BNB), Banco da Amazônia S.A. (BASA), e Banco do Centro Oeste — criado pela nova Constituição. (Carmen Kozak).

DIVISÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA

Ano	União	Estados	Municípios
1965	35%	45%	15%
1985	50%	35%	15%
1993	38%	40%	22%
Diferença	-20%	+20%	+30%

Inalterado papel do militar

Durante uma votação bastante conturbada, o plenário da Constituinte rejeitou por 267 votos, 89 contrários e quatro abstenções o destaque do deputado José Genóino (PT-SP) que limitava o papel das Forças Armadas. Este resultado representa a manutenção das atribuições da instituição que está em vigência desde 1946: "Defesa da Pátria, garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem". Ou seja, apesar do comandante supremo ser o presidente da República, qualquer um dos poderes — Executivo, Judiciário e Legislativo — poderá pedir a intervenção das Forças Armadas para garantir a ordem.

O texto aprovado ontem é o mesmo desde a Comissão de Sistematização, e significou a terceira derrota da emenda do deputado José Genóino que foi apoiada pelas lideranças de esquerda, exceto o PSDB, que deixou a questão em aberto. Na tribuna, Genóino afirmou que tinha consciência de que "esta casta não aprovará a emenda", justificando que sua votação era necessária para mostrar que "não queremos mais viver sob a tutela militar". Observou que o texto "não é invenção" e constava do projeto de Constituição elaborado pela comissão de "notáveis" presidida pelo senador Afonso Arinos (PSDB-RJ) em 1986.

O discurso de Genóino — vaiado por constituintes conservadores

Estado vai ter defesa restrita

A Assembleia Nacional Constituinte manteve ontem todo o texto aprovado em primeiro turno que trata da criação do Estado de Defesa, que vai substituir as medidas de emergências, em vigor na atual Constituição. A diferença básica entre as duas é que a nova Constituição determina que a Mesa do Congresso Nacional, após ouvir os líderes partidários, designará uma comissão composta de cinco membros para acompanhar e fiscalizar as medidas do Estado de Emergência e do Estado de Sítio.

A nova Constituição determina também que terminado o Estado de Emergência ou o Estado de Sítio cessarão seus efeitos e se houver algum ato ilícito cometido durante a vigência dos dois dispositivos, seus executores serão responsabilizados. O estado de Defesa será decretado pelo presidente da República, após ouvir o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, em locais restritos e determinados, quando a ordem pública e a paz social estiverem ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional e em casos de calamidades naturais de grandes proporções. As medidas de emergência poderão impor restrições à reunião, associação, sigilo de comunicação telegráfica e telefônica.

Quinta-feira terminarão as votações

O segundo turno de votação do projeto constitucional terminará dia 1º de setembro, e duas semanas depois a nova Constituição será solenemente promulgada. Nenhum constituinte duvida mais disso, diante do ritmo acelerado que o deputado Ulysses Guimarães está impondo às votações. "Neste ritmo, ninguém mais consegue segurar o plenário", disse o deputado Luís Eduardo Magalhães (PFL-BA), filho do ministro Antônio Carlos Magalhães e um dos expoentes do Centrão.

O relator Bernardo Cabral (PMDB-AM) acha que a votação termina na quinta-feira, embora preveja dificuldades nas disposições transitórias, que, segundo ele, "estão muito confusas". Os senadores José Fogaça (PMDB-RS) e Jarbas Passarinho (PDS-PA), também acham que até quinta-feira todos os dispositivos serão votados. Ulysses Guimarães recebeu aplausos do plenário lotado, ontem, quando anunciou a realização de sessões extraordinárias hoje. Há duas semanas, o líder do PFL, deputado José Lourenço (BA), protestou, disse que era demagogia e que seu partido daria número para as votações. Ontem, Ulysses sorriu e brincou: o plenário soberano aprova a convocação.

Cobrança de ICM sem emendamentos



O líder Nelson Jobim

Quarenta e sete por cento do que a União arrecada com o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) deverão ser repassados aos fundos de participação dos Estados (21,5%), dos municípios (22,5%) e de investimentos para as regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste (3%). A aprovação deste dispositivo, na sessão de hoje, ficou acertada durante reunião dos líderes realizada ontem à noite. Mas não foi fechado acordo sobre a cobrança de ICM nas operações interestaduais de combustíveis e energia elétrica, e a matéria será decidida no voto.

O plenário também irá apreciar artigo que autoriza os municípios a instituírem imposto sobre a venda de combustíveis líquidos e

gasosos a varejo, à exceção do óleo diesel. O deputado Marcos Lima (PMDB/MG) vai manter destaque supressivo a este dispositivo, sendo que a matéria está em aberto no PFL, enquanto o PMDB votará contra. O líder do PMDB, deputado Nelson Jobim, garantiu, à noite, disposição do partido para manter artigo que prevê a não incidência de ICM nas operações interestaduais de petróleo e seus derivados, ao passo que o PFL lutará pela supressão deste artigo.

Nas sessões convocadas para às 9h00 e 15h00, a Assembleia poderá definir hoje o capítulo das Finanças Públicas. A única dificuldade recai sobre a emenda do deputado Rubem Branquinho (PMDB/AC), que pretende retirar do Banco Cen-

tral a competência exclusiva de emitir moeda, além da proibição de conceder empréstimos ao Tesouro Nacional ou a instituições financeiras. Os líderes não chegaram a um consenso e a matéria será levada, mesmo assim, a voto.

Pendentes

Após a sessão de ontem, o deputado Ulysses Guimarães, presidente da Constituinte, afirmou que pretende colocar em votação, à tarde, as duas matérias adiadas por falta de acordo entre as lideranças: dois turnos para as eleições municipais e a inelegibilidade. Advertido pelo deputado José Lins, o líder do PFL, deputado José Lourenço, avisou que, se a sessão contar com quorum baixo, exigirá no-

vo adiamento de votação ou simplesmente retirará sua bancada do plenário. "Não estamos dispostos a correr o risco de votar em ponto decisivo para o futuro político do País com quorum reduzido", afirmou Lourenço.

O líder do PDT, deputado Brandão Monteiro, garantiu que os partidos de esquerda não aceitam iniciar a apreciação do Título da Ordem Econômica sem antes concluir as votações de todos os pontos pendentes. Na hipótese de o presidente colocar hoje em votação os dois turnos e a inelegibilidade, Monteiro afirmou que pretende exigir a votação do artigo que prevê a reeleição para os cargos da Mesa da Câmara, e que atinge, diretamente, o deputado Ulysses Guimarães.

Pauta poderá excluir 2º turno hoje

Apesar da insistência do presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, em dizer que temas polêmicos serão votados na sessão de hoje, há duas matérias que devem ficar fora de pauta: eleição em dois turnos e inelegibilidade. Lideranças do PFL e do PDT deixaram claro que estão dispostas a tirar suas bancadas de plenário se esses temas forem colocados em votação, mas o anúncio sobre a inclusão na pauta foi confirmado para não comprometer o quorum.

O "acordo tácito" ocorreu no próprio plenário e a tendência continua sendo a de se votar esses temas somente na terça-feira. Ulysses teria concordado em adiar a votação da eleição em dois turnos e inelegibilidade mas ficou combinado que se manteria silêncio sobre o assunto porque, se fosse anunciado que as matérias estavam fora de pauta, poderia não haver quorum para as demais votações, que são de menor interesse. Se for quebrado o acordo, partidos que não querem votar essas matérias garantem que retirariam suas bancadas, o que é do conhecimento, também, do líder do PMDB, Né-

lson Jobim (RS). Rumores Ainda à saída do plenário, o deputado Ulysses Guimarães desmentiu, de qualquer modo, os rumores de que tais votações não se dariam. "Quem faz a pauta sou eu", dizia ele, diante da insistência dos repórteres sobre informações em outro sentido: de que o "acordo" teria sido de não se votar esses temas sem que houvesse no mínimo 400 parlamentares em plenário. Ulysses se disse recompensado

com o andamento dos trabalhos e chegou a fazer previsões mais otimistas do que as anteriores. Segundo ele, se o ritmo se mantiver, até quinta ou sexta-feira próxima o segundo turno estará todo votado. Ele não teme atrasos nem mesmo em torno dos temas polêmicos, que "dão mais trabalho", segundo afirmou, durante os acordos de liderança, mas quando chegar a plenário são votados sem grande obstáculo, no seu entendimento. Ele disse não prever também problemas na votação do capítulo sobre ordem econômica.